

PORTARIA CRCRJ Nº 084, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a empresa Comodo Brasil Tecnologia LTDA.

Gestor Titular:	José Carlos Vieira Aguiar	Matrícula:	289
Gestor Substituto:	Jorge Luiz Garcia Cardoso Valente	Matrícula:	192
Fiscal Técnico (titular):	Jorge Luiz Garcia Cardoso Valente	Matrícula:	192
Fiscal Técnico (substituto):	Alexandre dos Santos Canellas	Matrícula:	235
Contrato n.º	007/2022	Processo LIC n.º	2022/00009
Objeto:	Contratação de serviços de emissão de certificados digitais para equipamentos, tipo SSL.		
Tipo de contratação do objeto:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$ 650.000,00
Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.		

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revoga a Portaria CRCRJ nº 054, de 19 de fevereiro de 2021.



CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

